



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## Emenda Modificativa nº 49 ao PL nº 133/2023

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 133/2023

#### Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2024

Incluir e anular parcialmente as dotações abaixo, acrescentando recursos para manutenção das despesas de capital/investimento destinadas ao Projeto Alvo de Jiu Jitsu:

**Incluir:**

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA	
02.11.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
4.4.50.39.00 – 27.812.0225.2.276 .....	R\$ 40.000,00

**Anular parcialmente:**

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA	
02.03.00 – Secretaria Municipal da Administração	
02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração	
4.4.90.52.00 – 06.182.0211.2.207 .....	R\$ 40.000,00

**OBSERVAÇÃO:** Em decorrência da inclusão e da anulação parcial das dotações indicadas, fica o Poder Executivo autorizado:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8774, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no § 7º do art. 7º da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8983, de 29 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;
- III - a promover as alterações necessárias nos anexos correspondentes ao Projeto de Lei nº 133/2023, Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2024.

Câmara Municipal de Marília, 23 de outubro de 2023.

Marcos Custódio (PODEMOS)  
Vereador

